

PORTARIA Nº 03/FUNOESC/2022.

Altera a constituição do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, gestão 2022-2024.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, § 3°, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para a gestão de 2021 a 2024, conforme segue:

I - Da Diretoria:

- a) Genesio Téo Presidente da Funoesc;
- b) Glaucia de Cesaro Luthi Secretária Executiva;
- c) Jarlei Sartori Tesoureiro/Diretor Financeiro.

II - Pelos representantes das entidades mantidas:

- a) Aristides Cimadon Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina;
- b) Alciomar Antonio Marin Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha;
- c) Nadia Cristina Bonai Rodrigues Diretora da Unidade de Educação Básica-Colégio Expressivo Xanxerê e Xaxim;
- d) Rosangela Maria Fontana Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superação -Videira;
- e) Leoberto Ricardo Grigollo Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superativo Joaçaba;
- f) Eduardo Ottobelli Chielle Diretor da Unidade de Educação Básica Colégio Unoesc de Educação Inovadora São Miguel do Oeste;
- g) Carla Fabiana Cazella Diretora-geral e Responsável Administrativo-Financeira da Unoesc Videira;
- h) Vitor Carlos D'Agostini Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc São Miguel do Oeste;
- i) Genesio Téo Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc Xanxerê;
- j) Carlos Eduardo Carvalho Vice-reitor e Responsável administrativo da Unoesc Chapecó;
- k) Lindamir Secchi Gadler Pró-Reitora Acadêmica da Unoesc;
- 1) Ricardo Antonio De Marco Pró-Reitor de Administração da Unoesc.
- Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18/FUNOESC/2021.

Joaçaba-SC, em 11 de março de 2022.

Prof. Genesio Téo Presidente da FUNOESC